



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO

PREFEITO MUNICIPAL

IVORÁ - RS

Com fundamento no Art. Nº 24, inc. II da Lei. Nº 8.666/93 e alterações posteriores solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a renovação de 06 assinaturas do Jornal Cidades do Vale para as Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental, para o período de janeiro a dezembro de 2020.

Despesa no valor de R\$1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais)

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 03 - NÚCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL

ATIVIDADE: 2026 - MANUT. E DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL

CONTA: 265 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

SUBCONTA: 1307 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES

RECURSO VINCULADO: 20 - MDE

VALOR: R\$ 1.320,00

NOME DO CREDOR: JAURU EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA BENJAMIM SANTO ZAGO

TELEFONE: (55) 3263 - 1021/1022

CIDADE: FAXINAL DO SOTURNO

CNPJ: 02.857.710/0001 - 68

VALOR: R\$ 1.320,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação devido ao jornal ser utilizado pelos professores no desenvolvimento pedagógico dos alunos, inserindo informações relevantes da região no dia-dia.

MOBOTTON
MARINÊS OSMARI BOTTON
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em face da justificativa do Sec. Mun. de Educação RATIFICO a Dispensa de Licitação.

IVORÁ, 28 DE JANEIRO DE 2020.

Ademar Valentim Binotto
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL